

# Ainda o voto no DF

30 JUN. 1934

MANOEL VILELA

De repente, como a bolha que murcha ao ser espetada, o sonho do voto para Brasília fenece prematuramente, antes mesmo de existir materializado no que seria a emenda constitucional retirada do Congresso.

Brasília, por ser cidade-capital, habituou-se a esses tipos de sustos, provocados pelas incríveis flutuações da vida política brasileira. O primeiro foi a renúncia de Jânio Quadros, com todos aqueles reflexos de imediato esparramados sobre o futuro da cidade. Os menos otimistas chegaram a supor que o retorno da capital para o Rio seria inevitável, até que alguém se lembrou de dizer a mágica palavra **irreversível**, para desfazer as desesperanças da época.

Penso assim com relação às eleições em Brasília. Trata-se, antes de tudo, de um direito. Irreversível, poderíamos repetir aqui também, neste momento de incertezas quanto à instituição de uma representação política para o Distrito Federal.

O malogro dessa primeira tentativa não fere o cerne do problema. A nossa representação política não morreu; a sua instituição é, a esta altura, mais que certa. E poderá vir no bojo de uma outra emenda ou numa proposta isolada. Mas, virá, pela manifestação do Congresso Nacional, onde se reconhece esse direito dos cidadãos de Brasília, que, afinal, recebeu também o sinal verde do Palácio do Planalto.

O pequeno atraso que ocorreu na consolidação dessa conquista deveria, a propósito, ser aproveitado para um trabalho de convencimento, junto ao Parlamento, para a reformulação de alguns pontos da emenda, a começar pela conveniência de a cidade eleger senadores e deputados e não apenas estes últimos. Brasília já adquiriu foro suficiente para o exercício na plenitude de suas prerrogativas políticas, não se justificando que a sua representação no Legislativo se equipare às dos territórios, estes, por sinal, jurisdictionados ao Distrito Federal no tocante, por exemplo, à Justiça Eleitoral. Num futuro próximo, os territórios serão elevados à categoria de Estado, como ocorreu há pouco com Rondônia. O caso de Brasília é diferente.